

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO



CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

FIL1223 -1CA

HISTÓRIA DA FILOSOFIA MODERNA I

PERÍODO-2024.1

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60
HORAS

CRÉDITOS: 4

HORÁRIO:
3ª-5ª-7h-9h

Profª.: Clara Castro

OBJETIVOS

O objetivo geral do curso é desconstruir uma visão frequente, mas redutora da Modernidade, entendida como uma época majoritariamente cartesiana. Pretende-se mostrar que, ao contrário, o debate no período foi profícuo e não faltaram críticos a Descartes. Para tanto, propõe-se um tema de discussão (a razão dos bichos), um ponto de partida (o dualismo entre corpo/espírito e suas implicações nos animais) e três alternativas à proposta de Descartes (em Hume, em Buffon e em Condillac).

EMENTA

Estudo dos principais problemas e conceitos propostos pela filosofia em vigor no período moderno compreendido entre os séculos XVII e XVIII.

PROGRAMA

A Modernidade através da razão dos bichos

É comum pensar que a Modernidade consiste num todo homogêneo, defensor do dualismo entre corpo e espírito, como se o período começasse e terminasse no cartesianismo. Contudo, entre os séculos XVII e XVIII, houve uma imensa pluralidade de debates, pensamentos e correntes filosóficas. Até mesmo as *Meditações* (1641) de Descartes estavam inseridas nesse ambiente de discussão. Por um lado, algumas de suas ideias são atribuídas, pelos próprios modernos, a Gomes Pereira – médico espanhol do século XVI, que já advogava pela ausência de sentimento e pensamento nos animais. Por outro lado, as *Meditações* são acompanhadas de sete objeções (seis em 1641 e sete na segunda edição de 1642, ambas em latim). E mesmo um texto anterior em francês, que não traz objeções, como o *Discurso do método*, foi enviado a vários leitores antes de sua publicação em 1637.

É verdade que a discussão, quando incitada pelo próprio próprio Descartes, pretendia abrigá-lo de polêmicas maiores. Ao defender a existência de Deus e do espírito humano face a objetores materialistas como Hobbes e Gassendi, Descartes tentava se resguardar das acusações de ateísmo. Mas, ao mesmo tempo, divulgava uma visão de mundo absolutamente avessa ao dualismo. A razão dos bichos interessa sobretudo a Gassendi, para quem animais humanos e não humanos possuem uma alma sensitiva que lhes permite sentir, pensar e até articular uma linguagem.

Gassendi não faz nenhuma inovação nesse aspecto. Antes dele e no mesmo século de Pereira, Montaigne já defendia uma inteligência compartilhada entre humanos e

bichos. Seguindo essa tradição francesa favorável aos animais, Hume abordará a cognição dos bichos no contexto do empirismo newtoniano. Parece óbvio ao filósofo escocês que a razão dos bichos se desenvolve pela experiência. A analogia entre humanos e animais funciona, assim, como um teste da filosofia moral proposta no *Tratado da natureza humana* (1739-40). Isso porque, para Hume, ninguém duvidaria da incapacidade dos bichos em conceber racionalmente as conexões necessárias. Eles produzem a inferência causal na imaginação, mediante a experiência da conjunção constante de eventos. Essa forma de raciocinar dos bichos fornece, portanto, aquilo que Hume chama de “prova invencível de [...] [seu] sistema”, já que o mesmo ocorre nos humanos.

O abade de Condillac, outro filósofo moral apoiado no empirismo newtoniano, também está certo de que, pela experiência, os bichos pensam. Na França, contudo, ele precisa objetar não somente Descartes, mas também Buffon. Por certo, na época do *Tratado dos animais* (1755) de Condillac, “a opinião de Descartes sobre os animais”, como diz o próprio abade na introdução do texto, “começa a ser tão velha”. Mas Buffon, naturalista célebre na segunda metade do século XVIII, reformula a oposição entre corpo e espírito em seu “Discurso sobre a natureza dos animais”, publicado no quarto tomo (1753) da *História natural*. A seção intitulada “*Homo duplex*”, num primeiro momento, enfatiza a diferença entre o sentido interno, um princípio material de ação dos animais, e a alma, princípio espiritual de conhecimento humano. Longe, porém, de reabilitar o dualismo cartesiano, Buffon parece sugerir uma submissão da alma ao sentido interno, reconhecendo que os humanos só pensam para melhor aprovar e melhor satisfazer suas próprias paixões.

Ciente das dificuldades de interpretar as sutilezas de Buffon, Condillac as utiliza a favor da tese do *Tratado dos animais*, partindo do ponto fixo da faculdade de sentir. Logo, é através das próprias palavras de Buffon que Condillac demonstra a capacidade de julgar dos bichos. Mantendo em mente o percurso das discussões suscitadas até aqui, o curso será dividido em quatro módulos, conforme o bloco de textos principais a serem estudados:

Introdução à temática do curso:

O dualismo em Pereira e a razão dos animais em Montaigne

Antoniana Margarita (1554) de Pereira e “Apologia de Raymond Sebond” (1580) de Montaigne -

Pequenos trechos selecionados sem leitura obrigatória.

Módulo 1:

O dualismo cartesiano e o animal sem nenhuma razão

Discurso do método (1637) de Descartes -

Quarta e quinta partes.

Módulo 2:

A razão dos animais

Tratado da natureza humana (1739-40) de Hume -

“Da origem de nossas ideias” (livro 1, parte 1, seção 1),

“Da inferência da impressão à ideia” (livro 1, parte 3, seção 6) e

“Da razão dos animais” (livro 1, parte 3, seção 16).

Módulo 3:

As capacidades do sentido interno dos bichos e o dualismo funcional humano

	<p><i>História natural</i> (1753, t. 4) de Buffon - “Discurso sobre a natureza dos animais”, passagens em torno da seção <i>Homo duplex</i>.</p> <p>Módulo 4: a capacidade de julgar dos animais <i>Tratado dos animais</i> (1755) de Condillac - Primeira parte: “Do sistema de Descartes e da hipótese do sr. de Buffon” - - Cap. 1: “Que os animais não são puros autômatos”, - Cap. 2: “Que, se os animais sentem, sentem como nós” e - Cap. 5: “Que os animais comparam, julgam, têm idéias e memória”.</p>
AValiação	<p>CATEGORIA III:</p> <p>duas provas de mesmo peso (G1 e G2), feitas em sala de aula e sem consulta.</p> <p>Cada prova conterà duas questões dissertativas abordando um dos módulos: módulos 1 e 2 na G1; módulos 3 e 4 na G2. Uma aula inteira será reservada para a redação da resposta de cada questão, de modo que haja, primeiramente, uma discussão em grupo sobre a questão e, depois, cada estudante redija individualmente sua resposta. Na semana seguinte à prova, será feita uma devolutiva com correção, comentários e resolução de dúvidas.</p> <p>O método de avaliação poderá ser adaptado, contemplando necessidades específicas de estudantes.</p>
BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL	<p>BUFFON, Conde de. <i>História Natural</i>, trad. Isabel Coelho Fragelli, Ana Carolina Soliva Soria e Pedro Paulo Pimenta. São Paulo: Editora Unesp, 2021.</p> <p>CONDILLAC, Étienne Bonnot de; LE ROY, Charles-Georges. <i>A inteligência dos animais: Tratado dos animais, de Étienne Bonnot de Condillac, e Sobre a inteligência dos animais, de Charles-Georges Le Roy</i>, trad. Dario Galvão e Lourenço Fernandes Neto e Silva. São Paulo: Editora Unesp, 2022.</p> <p>DESCARTES, René. <i>Discurso do método; Meditações; Objeções e respostas; As paixões da alma; Cartas</i>, trad. J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Nova Cultural, col. “Os Pensadores”, vol. XV, 1973.</p> <p>HUME, David. <i>Tratado da natureza humana: uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais</i>, trad. Déborah Danowski. São Paulo: Editora Unesp, 2009.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>BERCHTOLD, Jacques; GUICHET, Jean-Luc. <i>Dix-huitième siècle</i>, n. 42: dossiê temático sobre o “Animal das Luzes”, 2010.</p> <p>CANGUILHEM, Georges. <i>A formação do conceito de reflexo nos séculos XVII e XVIII</i>, trad. Caio A. T. Souto. São Paulo: Córrego, 2022.</p> <p>CHIBENI, Silvio Seno. “Hume e a razão dos animais”. In: João Carlos Kfourti Quartim de Moraes (org.). <i>Materialismo e Evolucionismo III: Evolução e acaso na hominização</i>. Campinas, Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, Unicamp, 2014.</p> <p>CONDILLAC, Étienne de. <i>Tratado das sensações</i>, trad. Denise Bottmann, introd. Luiz Roberto Monzani. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1993</p> <p>DAGOGNET, François. “L’animal selon Condillac”. In: Étienne Bonnot de Condillac. <i>Traité des animaux</i>. Paris: J. Vrin, 1987.</p> <p>FAUSTO, Juliana. “A cadela sem nome de Descartes: Notas sobre vivissecção e mecanomorfose no século XVII”, <i>Dois pontos</i>, v. 15, n. 1, 2018.</p> <p>FONTENAY, Elisabeth de. <i>Le silence des bêtes: la philosophie à l’épreuve de l’animalité</i>. Paris: Fayard, 1998.</p>

GALVÃO NETO, Dario de Queiroz. *A razão dos animais no século XVIII entre filosofia e história natural: Hume, Condillac, Buffon e Le Roy*. Tese de doutorado. Orientadores: Pedro Paulo Pimenta (USP) e Laurent Jaffro (Paris 1). São Paulo; Paris: FFLCH, Departamento de Filosofia, USP; École Normale de Philosophie, Paris 1, 2023.

GUICHET, Jean-Luc (org.). *De l'animal-machine à l'âme des machines: querelles biomécaniques de l'âme, XVIIe-XXIe siècle*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2010.

MARKOVITS, Francine (org.). *Corpus revue de philosophie*, n. 16/17: dossiê temático sobre “A alma dos bichos”, 1991.

MONTAIGNE, Michel de. *Ensaio*, trad. Sérgio Millet. São Paulo: Nova Cultural, col. “Os Pensadores”, 1972, vol. XI.

PEREIRA, Gomes. *Antoniana Margarita: A Work on Natural Philosophy, Medicine and Theology*, trad. e ed. José Manuel García Valverde e Peter Maxwell-Stuart. Leiden; Boston: Brill, 2019.

ROCHA, Ethel Menezes. “Animais, homens e sensações segundo Descartes”, *Kriterion*, n. 110, 2004.

SILVA, Franklin Leopoldo e. *Descartes: a metafísica da modernidade*, 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1993.

SILVA, Lourenço Fernandes Neto. *O animal em Condillac ou as Reinvenções do Humano*. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo: Departamento de Filosofia, Universidade de São Paulo, 2015.

TORERO-IBAD, Alexandra. *Débats politiques et philosophiques au XVIIe siècle: La question de l'âme des bêtes chez Descartes et Gassendi*. Québec: PUL, 2009.

ZIMMERMANN, Flávio Miguel de Oliveira. “Razão dos animais em Hume e nos céticos modernos”, *Cadernos Espinosanos*, São Paulo, n. 29, 2013.